

**TERMO ADITIVO Nº 010/2020-SMS.CPCSS  
DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.199.446-4

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CEAP

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da Faculdade de Saúde Pública com a Rede Municipal de Saúde de São Paulo - (CEAP) Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública, nas unidades da URSI e UBS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/10/2020 à 31/12/2020, conforme a Portaria 366/2020-SMS-G.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu estatuto, aprovado pela Resolução nº 3.461 de 07 de outubro de 1988, e pelo Regime Geral, aprovado pela Resolução nº 3745 de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Praça do Relógio, 374, São Paulo – SP, adiante denominada USP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representado pelo seu Reitor, **VAHAN AGOPYAN** portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] com interveniência da **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede em São Paulo, na AV. Dr. Arnaldo, 715, com regime aprovado pela Resolução nº 4052, de 22 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0017-71, e neste ato representado por seu Diretor, **OSWALDO YOSHIMI TANAKA**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e o

**CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**”, CNPJ nº 02.574.122/0001-17, situada na Av. Dr. Arnaldo, 715, Prédio da biblioteca 2º andar, CEP 01246-904, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor administrativo, **ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/10/2020 à 31/12/2020 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 1.287.300,72 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais e setenta e dois centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>Cronograma de Desembolso</b>				
<b>Mês</b>	<b>Out/20</b>	<b>Nov/20</b>	<b>Dez/20</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Custeio</b>	R\$ 429.100,24	R\$ 429.100,24	R\$ 429.100,24	<b>R\$ 1.287.300,72</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

TERMO ADITIVO Nº 010/2020-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 021/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS

  
**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**  
Prof. Dr. Oswaldo Yoshimi Tanaka  
Diretor

  
**CENTRO DE SAÚDE – ESCOLA GERALDO DE PAULA SOUZA**  
Prof. Sonia Volpi Guimarães Brólio  
Diretor Técnico de Serviço

*Prof. Sonia V. G. Brólio  
Psicóloga CRP 08/20679-4  
Diretor - FSP/USP*

  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Prof. Dr. VAHAN AGORJIAN  
Reitor

*Por delegação do M. Reitor  
Art. 5º da Portaria GR n.º 6580/2014  
Antonio Carlos Hernandez  
Vice-Reitor*


AQUILAS  
NOGUEIRA  
MENDES:04380206858  
206858

Assinado de forma digital por AQUILAS NOGUEIRA MENDES:04380206858  
Dados: 2020.12.21 14:25:51 -03'00'  
**CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes  
Diretor Administrativo

**TESTEMUNHAS:**

JANAINA DE CAMARGOS COSTA  
1) MORAIS:09655388859  
Assinado de forma digital por JANAINA DE CAMARGOS COSTA  
MORAIS:09655388859  
Dados: 2020.12.22 15:16:31 -03'00'

Nome:  
RG:

2)   
Nome: Eliciana martins de O. Kotta  
RG: 